

**NFS**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL



Consulte autenticidade via QR Code.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL - NFSD**

Número da Nota  
**202400000002506**

Data e Hora  
**09/04/2024 17:03:07**

Código de Verificação  
**4df63e9cb**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



Nome/Razão Social: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**  
CPF/CNPJ: **09.573.196/0001-88** Domicílio Tributário Digital: **vpcaetano@gmail.com**  
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA** Inscrição Municipal: **9153**  
Endereço: **Avenida Rio Grande Quadra 03 - Lote 27 N° 168 Bairro: Beira Rio - CEP: 68515-000**

**TOMADOR DE SERVIÇO**

Nome/Razão Social: **MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**  
CPF/CNPJ: **22.980.999/0001-15** Domicílio Tributário Digital: **tesouraria@parauapebas.pa.gov.br**  
Município: **PARAUAPEBAS UF: PA**  
Endereço: **Rua Morro Dos Ventos Quadra Especial N° S/N Bairro: Beira Rio II - CEP: 68515-000**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Importante: O lançamento para este tipo de operação no campo Deduções refere-se ao repasse financeiro e não à prestação de serviço.

Taxa de administração de Gerenciamento com fornecimento de combustível, através de cartões na rede credenciada.

Resumo Fatura : Vir. total ; Vir. Taxa  
01 - Gasolina Comum - 10.596,61 x 1,487% = 157,57  
02 - Diesel S10 Comum - 1.197,46 x 1,487% = 17,81

>>>>> Retenção de IRRF Sobre Taxa adm (4,80%) : R\$ 8,42

Contrato N°. 20190030, SEMAD, mês 03/2024, Referente NF 202400000002505.

Dados bancário: B. Brasil Ag: 5664-2 Cc: 325074-1

**VALOR DA NOTA: R\$ 175,38**

CNAE: 7490-1/04

Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

PIS (0.0%)	COFINS (0.0%)	INSS (0.0%)	IR (4.8%)	CSLL (0.0%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,42	R\$ 0,00
Deduções	Desconto Incondicionado	Base cálculo	Alíquota (%)	Valor do ISS
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175,38	5,00	R\$ 8,77

**VALOR LÍQUIDO: R\$ 158,19**

**Outras Informações**

Data de vencimento do ISS desta NFSd: 10/05/2024

Nota fiscal referente ao Mês: 04/2024

Regime de tributação: Normal

Esta NFSd foi emitida com base no Art. 150 da Lei n° 023/2020.

Serviço: 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.

Local da prestação do serviço: PARAUAPEBAS - PA

Situação Tributária: Tributável

Tipo recolhimento: ISS RETIDO NA FONTE (SUBSTITUTO)

Responsável: ISS A RECOLHER PELO TOMADOR (SUBSTITUTO)

Tributação do serviço: TRIBUTÁVEL NO MUNICÍPIO

  
**Teruko Lopes da Silva**  
Aux. Administrativo  
Mat. 5302

CONSTATAMOS EM

- os serviços foram executados  
 os materiais foram entregues

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA LEGÍVEL